

Edital UFRJ nº 72, de 02 de fevereiro de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Faculdade de Educação

Departamento de Didática

Setor/Área: Didática e Prática de Ensino de Português-Línguas Clássicas

Código da Opção de Vaga: PSS-049

I. I - Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

I.1- O(a) candidato(a) deve ter concluído um curso de licenciatura em Letras em qualquer das seguintes áreas: Latim, Grego Antigo, Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Português-Latim, Português-Grego, em curso oficialmente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil. Alternativamente, no caso de diploma de graduação expedido por instituições estrangeiras, este deve ser revalidado em conformidade com a legislação brasileira aplicável.

I.2 - O(a) candidato(a) deve apresentar certificado de Especialização ou diploma de Mestrado ou Doutorado – ou documento que comprove ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

Parágrafo único: O(a) candidato(a) que possuir licenciatura em uma das áreas (Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Grego, Latim) deverá apresentar comprovação da dupla formação considerado o conjunto de sua formação em nível de graduação mais pós-graduação

Obs.: A pontuação do currículo comprovado será aferida conforme critérios aprovados na Congregação da Faculdade de Educação em 13 de dezembro de 2022 (ver ANEXO).

II. II - Cronograma de realização das etapas

Divulgação do Edital	28.02.2024
Período das inscrições	De 04.03 a 08.03.2024
Divulgação da homologação das inscrições	12.03.2024
Resultado da análise do currículo	15.03.2024
Prova escrita	18.03.2024, das 9h às 13h
Resultado da prova escrita	19.03.2024, às 9h
Sorteio do ponto para a prova didática	19.03.2024, às 10h
Início das provas didáticas	20.03.2024, às 10h
Resultado final	21.03.2024, às 12h

III. III - Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial.

IV. IV - Programa de pontos a serem cobrados nas provas escrita e didática:

1. Clássicos na escola: princípios, gêneros discursivos e práticas para a formação do leitor literário no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio.
2. Perspectivas decoloniais no ensino de Português-Literaturas e de Letras Clássicas na educação básica brasileira.
3. Indústria cultural, gêneros digitais e aprendizagem de Português-Literaturas e Letras Clássicas no contexto escolar.
4. Concepções de linguagem e materiais didáticos para o ensino das línguas clássicas.
5. Experiências interculturais em contexto escolar: a relevância da formação em Letras Português e Línguas Clássicas para a consecução de objetivos educacionais.
6. Gêneros discursivos da antiguidade clássica em sala de aula: A perspectiva interacional da língua(gem) e o ensino da leitura e da produção textual em língua portuguesa.
7. A tradição oral clássica e o ensino da oralidade em língua portuguesa e literaturas.
8. O conhecimento de línguas clássicas e o ensino de análise linguística e da gramática da língua portuguesa.

V. V - Referências Bibliográficas

Não há indicação de referências bibliográficas.

VI. VI - Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

1ª FASE (eliminatória): Análise do currículo.

2ª FASE:

- Etapa 01 (eliminatória e classificatória): Prova escrita.
- Etapa 02 (eliminatória e classificatória): Prova didática.

Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas da prova escrita e prova didática, expressa com uma casa decimal, com cada uma das provas possuindo peso 1.

VII. VII - Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Profa. Dra. Maria Fernanda Alvito Pereira de Souza Oliveira (EDD/FE/UFRJ)

Profa. Dra. Katia Teonia Costa de Azevedo (DLC/FL/UFRJ)

Profa. Dra. Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk (DLC/FL/UFRJ)

Suplentes:

Prof. Dr. Pedro Ribeiro Martins (DLC/FL/UFRJ)

Prof. Dr. Marcos Vinícius Scheffel (EDD/FE/UFRJ)

ANEXO:

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DE CURRÍCULO) - APROVADO NA
CONGREGAÇÃO EM 13/12/2022**

OS CANDIDATOS QUE, NA ANÁLISE DE CURRÍCULO, OBTIVEREM MÉDIA INFERIOR A 6 (SEIS) ESTARÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

A **documentação comprobatória do currículo** deve ser enviada em 2 (dois) arquivos, 1 (um) arquivo **claramente nomeado** para cada grupo informado abaixo:

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRUPO 2 - HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL

(peso 1 para ambos os grupos)

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TÍTULOS

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Doutorado	10,0	10,0		
Mestrado	8,0	8,0		
Créditos concluídos no Mestrado	7,0	7,0		
Especialização lato sensu	7,0	7,0		
NOTA (0 a 10)				

GRUPO 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Comunicação, palestra ou conferência em eventos científicos (presencial ou remota)	0,5	3,0		
Pós-doutorado concluído	2,0	2,0		
Coordenação-organização de eventos acadêmicos e de extensão	0,5 (por atividade)	2,0		
Membro de comitê editorial de periódico científico	0,5 (por semestre)	2,0		
Parecerista de periódico científico	0,25 (por parecer)	2,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
Livro autoral na área do	4,0	8,0		

concurso				
Livro autoral em áreas afins	2,0	4,0		
Livro didático / divulgação científica	3,0	6,0		
Organização de coletânea	2,0	4,0		
Capítulos de livros acadêmicos	1,5	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática na área do concurso	3,0	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática em áreas afins	1,5	6,0		
Resenhas e verbetes	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de congressos	0,5	4,0		
Textos em jornais de notícias / revistas e/ou entrevistas e/ou podcast na área do concurso	0,25	1,0		
Resumo em anais de congressos	0,25	2,0		
Tradução de livro	3,0	6,0		
Tradução de artigos e capítulos	2,0	6,0		
NOTA (0 a 10)				

PONTUAÇÃO FINAL

	Nota (0 a 10)	Total
Grupo 1 (Formação acadêmica/títulos)		
Grupo 2 (Atividades de pesquisa/extensão / produção intelectual)		
NOTA FINAL (/2)		